



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 020/2014

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite à Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que o canteiro central da Av. Alegrete, entre os números 222 ao 254, seja modificado, tornando-se um canteiro com estacionamento oblíquo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação baseia-se em pedidos feitos a este vereador, por parte da diretoria da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, assim como por vários membros da mesma congregação, alegando que nos dias de eventos e aos finais de semana o lugar torna-se perigoso, devido ao grande número de veículos que ali se encontram, trazendo algum tipo de risco aos usuários e pedestres que por ali circulam.

A própria congregação, tendo como porta voz o Pastor Sr. Jairo da Silva Nunes, compromete-se, no caso desta INDICAÇÃO ser atendida pelo chefe do Poder Executivo do nosso município, em adotar o canteiro em questão, mantendo a sua limpeza e ajardinamento.

Tendo visto que esta solicitação visa aumentar o bem estar dos nossos munícipes, tornando maior a sua segurança e garantindo uma tranqüilidade a mais para aqueles que por ali transitam diariamente, buscamos a colaboração dos poderes competentes.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 25 de Abril de 2014.

Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB